

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	2
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	4
g) Superintendência de Administração e Finanças	7
h) Superintendência Executiva e de Planejamento Institucional	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Belém	S/A
b) Unidade Regional Manaus	S/A
c) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
d) Unidade Regional Recife	S/A
e) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
f) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 24, DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as justificativas constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 60810.009825/2008-42, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 729, de 14/05/2009, publicada no BPS nº 20, de 15/05/2009, prorrogada pela Portaria nº 1071, de 09/07/2009, publicada no BPS nº 28, de 10/07/2009, reconduzida pela Portaria nº 1556, de 10/09/2009, publicada no BPS nº 37, de 11/09/2009 e reconduzida pela Portaria nº 2139, de 12/11/2010, publicada no BPS nº 46, de 13/11/2010, por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

2 - PORTARIA Nº 25, DE 07 DE JANEIRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as justificativas constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 60800.067786/2008-17, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 730, de 14/05/2009, publicada no BPS nº 20, de 15/05/2009, prorrogada pela Portaria nº 1072, de 09/07/2009, publicada no BPS nº 28, de 10/07/2009, reconduzida pela Portaria nº 1557, de 10/09/2009, publicada no BPS nº 37, de 11/09/2009, e reconduzida pela Portaria nº 2140, de 12/11/2009, publicada no BPS nº 46, de 13/11/2009, por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 18, DE 6 DE JANEIRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 99, I e IV, ambos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, alterada pela Resolução nº 119, de 03 de novembro de 2009.

Considerando o disposto nos itens 1.5 e 3.1 (a), da MPR-040 – revisão 04, de 01 de outubro de 2009, que dispõe sobre a necessidade da Superintendência de Aeronavegabilidade providenciar a designação dos Instrutores para o treinamento inicial de INSPAC AERONAVEGABILIDADE, resolve;

Art. 1º Designar como instrutores, os seguintes servidores da ANAC / colaboradores de instituição parceira da ANAC, para as disciplinas do curso de INSPAC Aeronavegabilidade do período de 11 de janeiro a 02 de fevereiro de 2010:

I – Alexandre Gomes de Mattos:

- Certificação de Empresa de Manutenção;
- Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB;
- Empresa de Manutenção;
- Auditoria de Empresa de Manutenção;
- SACI.

II – Ana Pérola de Lima Coutinho Dutra:

- Conduta e Ética;
- Publicações Técnicas;
- Controle Técnico de Manutenção;
- Auditoria de Empresa de Transporte Aéreo 135.

III – Carlos Almeida Cardoso:

- SIGAD.

IV – Fernando Franklin Correia:

- Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional.

V – Haroldo Monteiro Cristóvão:

- Normatização de Ensaios Não Destrutivos – NDT;
- Grandes Modificações e Grandes Reparos;
- Elegibilidade e Rastreabilidade de Peças.

VI – Henrique Shimanuki Muta / Vítor Panetto do Nascimento:

- Formação do INSPAC Aeronavegabilidade.

VII – Jorge Luiz Vieira de Andrade (DCA-BR):

- Programa de Treinamento;
- Auditoria de Empresa de Transporte Aéreo 121.

VIII – José Alexandre Tenório Cavalcanti:

- Vistoria de Aeronaves;
- Marca de Identificação de Nacionalidade e Matrícula.

IX – José Nuno Carneiro Afonso:

- Requisitos Gerais de Manutenção;
- Certificação de Empresa de Transporte Aéreo.

X – Luiz Alberto Gomes de Figueiredo (DCA-BR):

- Legislação Brasileira de Aviação Civil.

XI – Márcio da Silva Santos:

- Controle Geral de Aeronavegabilidade;
- Execução e Registro de Manutenção;
- Serviço Aéreo Especializado;
- Diretrizes de Aeronavegabilidade;
- Aeronaves Experimentais e Históricas;
- Lista de Equipamentos Mínimos – MEL/CDL.

XII – Oswaldo Oliveira Filho:

- Programa de Manutenção de Aeronavegabilidade Continuada;
- Sistema de Análise e Supervisão Continuada (CASS).

XIII – Roberto Gonçalves Pereira (DCA-BR):

- Certificação e Aeronavegabilidade Continuada.

XIV – Rodrigo Augusto de Souza:

- Programas de Manutenção.

XV – Sylvio José Coelho de Souza:

- O Processo de Apuração de Infrações e Aplicações de Penalidades.

XVI – Tor Kameyama (DCA-BR):

- Técnicas de Auditoria;
- MCC.

DINO ISHIKURA
Superintendente de Aeronavegabilidade

2 - PORTARIA Nº 23, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53, XVIII e XIX e no art. 99, I e IV, ambos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Revogar as credenciais INSPAC – Aeronavegabilidade listadas a seguir:

INSPAC	CREDENCIAL
Suboficial BEI Francisco Roberto Cosmo da Silva	A-0380
Primeiro Sargento BMA João Luis Ferreira Medeiros	A-0337

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA
Superintendente de Aeronavegabilidade

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 - CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL – SGSO-121- SP

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 03 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 04 de novembro de 2009, capacitou os alunos:

Adalgisa Bandeira da Costa
Alexandre Aparecido Barbosa Sandoval
Alexandre Saba
Alexsandro Jose da Silva
Andréia de Oliveira Zangirolami Alves
Fernanda Paulino Cautiero
Francelle Siqueira Reis
Ironildo Silva Cavalcanti
Jean Felipe de Oliveira Elias
João Carlos Medau
José Antonio Fulgêncio
José Carlos de Souza Pinto
Juliana Pereira da Cunha
Julio Cesar Godoy Melo
Leonardo Tostes Pinto de Resende
Luciana de Carvalho Costa
Luis Carlos Baeta Pereira
Marcelo Franco Weber
Marcílio de Oliveira Martins
Marco Aurelio Baiocchi
Maria Carolina Vannucci Salem
Moises Airto Severo Dornelles
Osvaldo da Silva Junior
Patricia Burilli Fencz

Paulo Luiz Pardal
Paulo Ricardo Adamian Costa
Paulo Thadeu Fantinato Moreira
Ranieri de Moura Ribeiro
Raphael Gil Vespasiano Lopes
Renata Horta Vieira
Renato Vicente Casella
Vitor Breno dos Santos Brasil
Waleska Barbosa Fortini
Walter Carloni Junior
Yuri Privitera Castanharo
William Hitoshi Tsuchida
Thiago Marinheiro
Carlos Augusto S. Junqueira
Marcelo Victor Fernandes

no curso: Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional – SGSO - 121 - SP, no período de 07 a 11 de dezembro de 2009.

2 - CURSO INSPAC OPERAÇÕES- ETA 135/SAE (OPS 1)

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 03 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 04 de novembro de 2009, capacitou os alunos:

Adailton Viana de Oliveira
Alison Paulo da Luz
André Luiz Strauss Bosse
Cristiano Bichara Leal
Eduardo Otavio Goulart de Oliveira
Lindoal Soares Coelho
Marcello Cristovão Guedes Virissimo
Nadia Mangolini Carvalho
Paulo André Hegedus
Paulo Geovane de Jesus
Renato Hamilton de Souza Rodrigues
Ricardo Santos Nogueira
Taciano Rocha da Silva

no curso: INSPAC Operações- ETA 135/SAE (OPS 1), no período de 07 a 18 de dezembro de 2009.

3 - Curso INSPAC Operações- Tripulante/Piloto 91 e 135 (OPS 3)

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 03 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 04 de novembro de 2009, capacitou os alunos:

Christian Duvoisin
Eduardo Juchem Gusson
Enio Rodrigues de Oliveira Junior
Esperidião Santos Neto
Eumar Medeiros Lopes
Flávia Padilha da Silva
Gilberto Guilherme Mattos
Jailson Oliveira da Silva
Luis Cesar Rodrigues dos Santos
Luiz Roberto Barbosa Medeiros
Luiz Xavier Gama
Mauricio Derenne
Mauro Tonelli Teixeira
Reynaldo José dos Santos
Ricardo Beltran Crespo
Silvestre Luiz Almeida Cerqueira
Stefan Santi

no curso: INSPAC Operações- Tripulante/Piloto 91 e 135 (OPS 3), no período de 07 a 16 de dezembro de 2009.

4 - Curso Examinador Credenciado Operações – ETA 135

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 03 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 04 de novembro de 2009, capacitou os alunos:

Diogo Alessi Camilo de Almeida
Eduardo Affonso Freire Mendonça
Eitel de Melo Sousa
Fabio Roberto do Amaral
Francisco Carlos Alves Damasceno
Gregorio Gaizakian Junior
Humberto Carlos Parra
Jose Gilberto Santos Peixe
Josue Soares de Oliveira Neto
Luciano Janczura
Luiz Alberto Guimarães Madureira Silva
Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque
Luiz Carlos Schnorr Filho
Luiz Cláudio Barbosa Alves
Marcelo Lima Heitmann
Marcelo Wobeto Tosin
Marcos Luiz Rodrigues Almendra
Marcus Amaral Canuto
Maurício Antiqueira Rocha

Olivilmar Amorim dos Reis
Ruy Flemming Filho
Sebastião Gomes de Oliveira
Sergio Goncales da Costa
Sergio Mauro Bomfim Praca
Sergio Nogueira Rangel Pestana
Sidney Thomaz Torres Ribeiro

no curso: Examinador Credenciado Operações – ETA 135, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2009.

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 19, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores do Almoxarifado da Unidade Regional Manaus:

I – Titular: ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1491135;

II – Substituta: MILENA MOURA DA COSTA MELO, matrícula SIAPE nº 1613662.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 1.761, de 28 de setembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.4 Nº 40, de 02 de outubro de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

2 - PORTARIA Nº 20, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2009 e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1741795, CPF nº 771.756.706-72, contato telefônico nº (11) 5033-5311, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 045/ANAC/2009, firmado com a IBEN –

Indústria Brasileira de Estabilizadores e No Breaks Ltda., CNPJ 02.496.211/0001-92, que tem por objeto o fornecimento e instalação de 10 (dez) estabilizadores de tensão elétrica do tipo departamental, com isolador trifásico, em atendimento às necessidades da Unidade Regional de São Paulo da Agência Nacional de Aviação Civil.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO VICTOR CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 1738912, CPF nº 056.192.944-04, contato telefônico nº (11) 5033-5311, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

3 - PORTARIA Nº 26, DE 7 DE JANEIRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2009 e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO, CPF nº 609.681.926-53, Matrícula SIAPE nº 1519767, contato telefônico nº (61) 3441-8475, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 53/ANAC/2007, firmado com a Empresa POLIEDRO – INFORMÁTICA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 02.660.447/0001-12, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação (TI), em apoio às atividades meio e fim da ANAC.

Art. 2º Designar o servidor ARTHUR MOURA NETO, CPF nº 906.423.507-44, contato telefônico nº 021 3814-6771, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria SAF/ANAC nº 550, de 15 de abril de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.4 nº 16, de 17 de abril de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

4 - PORTARIA Nº 27, DE 7 DE JANEIRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WALBER DE SOUZA GUIMARÃES FILHO, CPF nº 845.873.181-91, contato telefônico nº (61) 3441-8380, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 050/ANAC/2009, firmado com a empresa ROME FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA., CNPJ nº 01.303.664/0001-92, cujo objeto consiste na prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, a serem realizados pela CONTRATANTE na Região Centro-Oeste.

Art. 2º Designar o servidor MARCUS VINÍCIUS ALVES PERCINOTO, CPF nº 278.900.918-00, contato telefônico nº (21) 3501-5258, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

5 - PORTARIA Nº 28, DE 7 DE JANEIRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WALBER DE SOUZA GUIMARÃES FILHO, CPF nº 845.873.181-91, contato telefônico nº (61) 3441-8380, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 049/ANAC/2009, firmado com a empresa SWOT SERVIÇO DE FESTAS E EVENTOS LTDA., CNPJ nº 10.359.163/0001-19, cujo objeto consiste na prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, compreendendo planejamento operacional,

organização, execução e acompanhamento, a serem realizados pela CONTRATANTE no Distrito Federal e nas Regiões Sul, Sudeste, Nordeste e Norte.

Art. 2º Designar o servidor MARCUS VINÍCIUS ALVES PERCINOTO, CPF nº 278.900.918-00, contato telefônico nº (21) 3501-5258, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

6 - PORTARIA Nº 29, DE 7 DE JANEIRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA LEAL DIAS MONGON, CPF nº 218.787.108-85, contato telefônico nº (11) 5033-5348, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 052/ANAC/2007, firmado com a empresa PROATIVA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., CNPJ nº 06.214.438/0001-59, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza e conservação dos bens móveis e imóveis (áreas internas e externas), nas dependências da Quarta Gerência Regional (GER-4) da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) em São Paulo, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Art. 2º Designar o servidor VALÉRIO POLLETI, CPF nº 013.222.478-03, contato telefônico nº (11) 5033-5356, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços V.3, nº 08, de 22 de fevereiro de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

7 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.307, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 23 de dezembro de 2009, onde se lê “... para a Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional da Superintendência de Segurança Operacional, no Rio de Janeiro – GGAP/SSO/RJ”, leia-se “... para a Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional no Rio de Janeiro/RJ.”

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral